



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 165/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Decreta feriado no dia em que se especifica”.

O Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins, Senhor **JOAO PAULO FERNANDES COSTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO o Tradicional festejo da Padroeira do Município de Conceição do Tocantins, Nossa Senhora da Conceição, no dia 08 de dezembro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 389 de 02 de outubro de 2013, Capítulo III, Art. 24, letra a: que define os feriados Municipais.

CONSIDERANDO a importância cultural e turística dos festejos de Nossa Senhora da Conceição.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Feriado em todo território Municipal de Conceição do Tocantins no dia 08 de dezembro de 2022, em virtude dos festejos da Padroeira do Município de Conceição do Tocantins.

Art. 2º- Cabe os dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PULIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022. (07/12/2022)

JOAO PAULO
FERNANDES

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO FERNANDES
COSTA:86238272104

COSTA:86238272104 Dados: 2022.12.07 15:40:01 -03'00'

Joao Paulo Fernandes Costa
Prefeito Municipal